

de 4 de Junho, e na redacção que foi conferida pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 06 de Julho de 2010, foi autorizado por despacho, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1354, requerido por Pedro Jorge Araújo Dias. O pedido consiste na alteração da área de construção do lote 181 de 164,00m<sup>2</sup> para 214,00m<sup>2</sup>, mantendo-se o índice total de construção em 0,42, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 616 de 19 de Abril de 2010, não se prevenindo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos ao alvará 1354.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, Sítio na Rua do Colégio n.º 5 em Cascais das 9 às 13.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Edifício dos Paços do Concelho, Cascais ou na Avenida Clotilde (junto ao Centro de Congressos) Estoril, todos os dias úteis entre as 9h00 e as 17h00.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

Cascais, 16 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente, no uso de competência delegada, *Carlos Carreiras*.

303531521

#### Aviso n.º 15380/2010

##### Processo n.º 557/09 — Em nome de: Fernando dos Santos Costa e Outros

Bairro Torre d'Agulha — Arneiro na freguesia de São Domingos Rana  
Nos termos do n.º 2 art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e na redacção que foi conferida pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 12 de Julho de 2010, foi autorizado por despacho, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1303, requerido por Fernando dos Santos Costa e Outros, consistindo as alterações no seguinte: Junção dos lotes 95 e 96; Diminuição da área de construção dos seguintes lotes: Lote 2 de 738,00 m<sup>2</sup> para 737,40 m<sup>2</sup>; Lote 4 de 1083,00 m<sup>2</sup> para 1068,00 m<sup>2</sup>; Lote 5 de 1279,00 m<sup>2</sup> para 1233,28 m<sup>2</sup>; Lote 27 de 1241,00 m<sup>2</sup> para 1233,95 m<sup>2</sup>; Lote 28 de 1234,00 m<sup>2</sup> para 1230,19 m<sup>2</sup>; Lote 32 de 1241,00 m<sup>2</sup> para 1230,10 m<sup>2</sup>; Aumento da área de construção dos seguintes lotes: Lote 52 de 160,00 m<sup>2</sup> para 170 m<sup>2</sup>; Lote 88 de 170,00 m<sup>2</sup> para 180 m<sup>2</sup>; Lote 94 de 170,00 m<sup>2</sup> para 180,00 m<sup>2</sup>; Lote 104 de 170,00 m<sup>2</sup> para 190,00 m<sup>2</sup>; Lote 113 de 170,00 m<sup>2</sup> para 183,00 m<sup>2</sup>; Lote 115 de 170,00 m<sup>2</sup> para 175,00 m<sup>2</sup>; Lote 116 de 170,00 m<sup>2</sup> para 175,00 m<sup>2</sup>; Lote 128 de 170,00 m<sup>2</sup> para 180,00 m<sup>2</sup>; Aumento da área de implantação dos seguintes lotes: Lote 52 de 110,00 m<sup>2</sup> para 120 m<sup>2</sup>; Lote 88 de 110,00 m<sup>2</sup> para 120 m<sup>2</sup>; Lote 94 de 110,00 m<sup>2</sup> para 120,00 m<sup>2</sup>; Lote 104 de 110,00 m<sup>2</sup> para 130,00 m<sup>2</sup>; Lote 113 de 110,00 m<sup>2</sup> para 120,00 m<sup>2</sup>; Lote 115 de 110,00 m<sup>2</sup> para 120,00 m<sup>2</sup>; Lote 116 de 110,00 m<sup>2</sup> para 120,00 m<sup>2</sup>; Lote 128 de 110,00 m<sup>2</sup> para 120,00 m<sup>2</sup>; Alteração do n.º de pisos de 2+ cave para 2+cave+sótão dos lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 18, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 557 de 7 de Abril de 2009, não se prevenindo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos ao alvará 1303.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, Sítio na Rua do Colégio n.º 5 em Cascais das 9 às 13.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Edifício dos Paços do Concelho, Cascais ou na Avenida Clotilde (junto ao Centro de Congressos) Estoril, todos os dias úteis entre as 9h00 e as 17h00.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

Cascais, 16 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente, no uso de competência delegada, *Carlos Carreiras*.

303531546

#### Aviso n.º 15381/2010

##### Procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Serviço Social.

1 — De acordo com os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (adiante designada por LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3 B/2010 de 28 de Abril, do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria) e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 59/2010, de 7 de Maio, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 91/2009, de 18 de Novembro, alterado pelo Despacho n.º 38/2010, de 26 de Março, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais (adiante designada por C.M.C.), encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Serviço Social, do mapa de pessoal desta Câmara, do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Sócio-Territorial, da Divisão Rede Social e Igualdade de Género, e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização do posto de trabalho: ROSM. Em conformidade com o descrito no mapa de pessoal aprovado, tendo em conta a atribuição, competência ou actividade a cumprir ou a executar (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais), aprovado pela Assembleia Municipal em 27/11/2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15/12/2009.

Condições preferenciais:

Experiência profissional autárquica superior a 4 anos em funções ligadas à promoção da igualdade de género e combate à violência doméstica.

Conhecimento e formação específica sobre promoção da igualdade de género e combate à violência doméstica com experiência em projectos de investigação nestas temáticas e no contexto do território de Cascais;

Elaboração e coordenação de planos estratégicos de intervenção nos domínios da Igualdade de Género e da Violência Doméstica com experiência na gestão de parcerias interinstitucionais e implementação de projectos;

Concepção de produtos de informação e de sensibilização na área da violência doméstica e da igualdade de género.

5 — Remuneração: De acordo com o artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numas das posições remuneratórias da categoria será objecto de negociação com a C.M.C., e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: são requisitos necessários os constantes nos artigos 8.º e 52.º da LVCR. Os candidatos ao presente procedimento concursal, deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no número um deste aviso de abertura, por meu